



PREFEITURA MUNICIPAL DE LUMINÁRIAS

DECRETO Nº 00088/2022, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de LUMINÁRIAS, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, com base no 1º da Lei Municipal 1410/2022 de 31/08/2022 e art. 43 da Lei Federal 4.320/64, decreta:

Art. 1o. - Fica aberto o Crédito Suplementar no valor total de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), nas seguintes dotações orçamentárias:

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1001 - GESTÃO DE AÇÕES EM SERVIÇOS DE SAÚDE BÁSICA

Proj/Ativ.....: 1.134 - AQU DIV EQUIP/MOV/UT/HOSP/ULTRASSOM/ODONT-UBS

Conta.....: 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE

Fonte.....: 168 - TRANSF. ESPECIAL ACORDO JUDICIAL BRUMADINHO

Valor.....: R\$ 85.000,00

Ficha: 00670

Art. 2o. - Como recursos a abertura de Crédito Suplementar no artigo primeiro deste decreto fica anulado o valor de R\$ 85.000,00 (oitenta e cinco mil reais), referente a anulação parcial ou total das dotações abaixo relacionadas.

Unid. Orc.....: 02.014.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE LUMINARIAS

Função.....: 10 - SAUDE

Subfunção.....: 301 - ATENCAO BASICA

Programa.....: 1004 - AÇÕES EM SERV. SAÚDE DE PROGRAMAS ESPECÍFICOS

Proj/Ativ.....: 1.137 - CONST/REF/MELH/AMP DE PRÉDIOS UN. BÁS. DO PSF

Conta.....: 4.4.90.51.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

Fonte.....: 168 - TRANSF. ESPECIAL ACORDO JUDICIAL BRUMADINHO

Valor.....: R\$ 85.000,00

Ficha: 00687

Art. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este decreto em vigor na data de sua publicação.

LUMINÁRIAS, 31 DE AGOSTO DE 2022


ECIO CARVALHO REZENDE

PREFEITO MUNICIPAL

CERTIFICO QUE:

FOI PUBLICADO NO QUADRO DE
AVISOS DA PREFEITURA DE
LUMINÁRIAS - MG

EM 31 / agosto / 2022

É VERDADE E DOU FE

